



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 80, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.005446/95-6, CD Nº 114/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 462 de 18 de maio de 1995, que concede *ad referendum* do Conselho Diretor, gratificação aos Professores abaixo relacionados, que ministraram aulas nas Turmas Especiais do Curso de Graduação em Geografia, no município de Sinop no valor de R\$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

N O M E	V A L O R
CLEUSA APARECIDA G. P. ZAMPARONI	552,00
PRUDÊNCIO R. DE CASTRO JÚNIOR	552,00
NEIDE MORAES DE MELLO	509,00
GILDA TOMAZINI MAITELLI	337,00

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.

Luiza Guimarães
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

Isabel Coelho Pinto de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amarel Augusto da Silva
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo S. de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

Apílio Ourives
APTÍLIO OURIVES - Membro

Acyr Castrillon Ferreira
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro